Comissão Permanente de Licitação

INEXIGIBILIDADE Nº. 071/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2017

DATA: 05/12/17

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

OBJETO:

Contratação do artista "BETO BOTHO - ARROCHA SERTANEJO" para apresentação de show musical no Revéillon do Distrito de Salgadália.

CONCEIÇÃO DO COITÉ
RAINHA DO SISAL

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

LICITAÇÃO
FL 000001

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité – Bahia

Rainha do Sisal

Proc_277 Inexigibilidade 71

SOLICITAÇÃO DE DESPESA/ PROCESSO ADMINISTRATIVO (SD/PA)

Data: 05/12/2017	Número da SD/PA: 048/17

Secretaria Solicitante:
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Despesa:
1. | | Aquisição de Material
2. | x | Aquisição de Serviço
3. | | Suprimento de Fundo/Adiantamento
4. | | Outra despesa: Aluguel

Especificação do Objeto:
Contratação do Artista Beto Botho – Arrocha Sertanejo, para apresentação de show no Réveillon do Distrito de Salgadália, dia 31 de dezembro de 2017.

Justificativa da Despesa;
O Município de Conceição do Coité, buscando a prática de ações culturais no Município, em face da aplicação das políticas públicas de cultura com o objetivo de incentivar e promover o lazer dos cidadãos tem apoiado a realização de eventos que compõem o calendário cultural da nossa cidade. A realização de show da virada de ano já se tornou tradição no Município, sendo realizado todos os anos. Durante a realização do show a população se concentra nas praças principais dos distritos e povoados para confraternização e espera da chegada do novo ano, além de apreciar a queima de fogos de artifícios após a contagem regressiva da virada. Diante do exposto, pretende-se contratar o Artista Beto Botho – Arrocha Sertanejo, para apresentação de show no Réveillon do Distrito de Salgadália, dia 31 de dezembro de 2017, com duração de 02 (duas) horas, através da empresa Jean de Roma Silva EPP, CNPJ 27.826.995/0001-09.

Prazo da contratação:
Imediato.

Valor total da despesa:
R$ 12.000,00 (Doze mil reais)

Fonte do Recurso: 1. | x | Próprio 2. | | VINCULADO FUNDEB 40% 3. | __ | Outra fonte:

a. Disponibilidade Orçamentária? ( ) 1. Sim ( ) 2. Não b. Valor provisionado? ( ) 1. Sim ( ) 2.Não	**Funcional Programática/ Elemento de Despesa/Fonte** **Secretaria de Educação, Cultura e Esporte** **0506 2240 339039 000**

Gilson Antônio Lima
Diretor da Contabilidade
CRC/BA 027890-0

Autorização do Secretário (a):

Data:	Assinatura:
	Perpétua Maria Boaventura Sa... Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte Portaria nº 020 de 02/01...

Autorização do Prefeito:

Data:	Assinatura:
	Francisco de Assis A. dos Santos Prefeito Municipal

Davison de Oliveira Venceslau
Matrícula: 10920/3
06-12-17
15:17

LICITAÇÃO
000002
FL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
CNPJ 13.843.842/0001-57 – ESTADO DA BAHIA
FONE: (075) 3262-5930 FAX: 3262-5932
PRAÇA THEOGNES ANTONIO CALIXTO, 58 – CENTRO – CEP: 48.730-000
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº. 413/2017

Ilmº Senhor Prefeito Municipal, FRANCISCO DE ASSIS ALVES DOS SANTOS

Prezado senhor,

Solicitamos de V. Sª autorização para contratação direta por meio de Dispensa de Licitação para o objeto descrito abaixo:

Contratação do artista "BETO BOTHO - ARROCHA SERTANEJO" para apresentação de show musical no Revéillon do Distrito de Salgadália.

Item	Local	Data
01	Distrito de Salgadália	31/12/12

Atenciosamente,

Perpétua Maria Boaventura Sampaio
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LICITAÇÃO
FL 000003

JEAN DE ROMA SILVA – EPP
CPJ: 27.826.995/0001-09

Conceição do Coité, 28 de Novembro de 2017

À Secretaria de Cultura da Cidade de Conceição do Coité
Att. Jean de Roma Silva

Venho através desta, encaminhar proposta de apresentação artística conforme detalhamento abaixo, na Programação do Réveillon 2017, com duração do(s) show(s) de 02:00 horas.

Atração	Data	Hora	Local	
BETO BOTHO	31/12/2017	00:00	Distrito de Salgadália	
			Total geral	**12.000,00**

Atenciosamente,

Representante da entidade representativa
Jean de Roma Silva
(75) 9 8131-0960 / tico_qswing@hotmail.com

LICITAÇÃO
000004
FL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
CNPJ 13.843.842/0001-57 – ESTADO DA BAHIA
FONE: (075) 3262-5930 FAX: 3262-5932
PRAÇA THEOGNES ANTONIO CALIXTO, 58 – CENTRO – CEP: 48.730-000
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº. 413/2017

Conceição do Coité, 05 de dezembro de 2017.
A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela portaria nº. **413**, autuou o **Processo Administrativo de nº. 277/2017**, e sugere a contratação direta por meio da **Inexigibilidade nº 071/2017,** fundamentada no **Artigo 25**, **III** da **Lei 8.666/93** e suas alterações da empresa:

Contratado (a):

JEAN DE ROMA SILVA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 27.826.995/0001-09

Objeto:

Contratação do artista "BETO BOTHO - ARROCHA SERTANEJO" para apresentação de show musical no Revéillon do Distrito de Salgadália.

Dotação e reserva orçamentária:

05.06-2240-339039-000

Valor Global:

R$ 12.000,00 (Doze mil reais)
Pagos da seguinte forma: 50% (R$ 6.000,00) antes da apresentação e 50% (R$ 6.000,00) após o show.

Prazo da contratação:

Imediato

Iraide Cabral Calado
Presidente da CPL

Dávison de Oliveira Venceslau
Membro

Lindinalva Silva de O. Lima
Membro

LICITAÇÃO
000005

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura)
JEAN DE ROMA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
GERALDO CONCEICAO DA SILVA	LUZENILDE OLIVEIRA DE ROMA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
12/8/1932	1000838935	SSP	BA	019.255.265-18

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA DOM JOSE BOTELHO	37

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA LOT CAMINHO DO OESTE RUA A 2	CENTRO	44190000	

MUNICÍPIO	UF
SANTO ESTEVAO	BA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
JEAN DE ROMA SILVA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA DOM JOSE BOTELHO	37

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA LOT CAMINHO DO OESTE RUA A 2	CENTRO	44190000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
SANTO ESTEVAO	BA	BRASIL	jeanromasilva@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
60.000,00	SESSENTA MIL REAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
(CNAE Fiscal) Atividade Principal 8230001 Atividades Secundárias 1813001 4329101 4329104 4756300 4923002	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, CASAS DE FESTAS E EVENTOS, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	
XX/XX/XXXX	XXXXXXXX	NIRE anterior XXXX	UF XXXX

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
JEAN DE ROMA SILVA

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
17/05/2017	x Jean de Roma Silva

DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Elenildes Nunes Oliveira Port. nº 151/04 26/05/17	

Requerimento Eletrônico: 81700000446846

LICITAÇÃO FL 000008

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 29105294351 em 26/05/2017
Protocolo 174524366 de 24/05/2017
Nome da empresa JEAN DE ROMA SILVA EPP NIRE 29105294351
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 169344278341653
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): JEAN DE ROMA SILVA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pai): GERALDO CONCEICAO DA SILVA	(mãe): LUZENILDE OLIVEIRA DE ROMA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
12/8/1982	1009836935	SSP	BA	019.366.095-18

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
AVENIDA DOM JOSE BOTELHO			37
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA LOT CAMINHO DO OESTE RUA A 2	CENTRO	44190000	
MUNICÍPIO			UF
SANTO ESTEVAO			BA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: JEAN DE ROMA SILVA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
AVENIDA DOM JOSE BOTELHO			37
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA LOT CAMINHO DO OESTE RUA A 2	CENTRO	44190000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
SANTO ESTEVAO	BA	BRASIL	jeanromasilva@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
60.000,00	SESSENTA MIL REAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
(CNAE Fiscal) Atividade Principal 8230001 Atividades Secundárias 7420004 7739003 8230002 9001906 XXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF: NIRE anterior / UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
xx/xx/xxxx	XXXXXXXX	XXXX / XXXX	

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): JEAN DE ROMA SILVA

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
17/05/2017	[assinatura]

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Elenildes Nunes Oliveira
Port. nº 151/04
26/05/17

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/05/2017 SOB Nº: 29105294351
JUCEB Protocolo: 17/452435-6, DE 24/05/2017
JEAN DE ROMA SILVA
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

Requerimento Eletrônico: 817000004468

VISITAÇÃO
000007
FL.

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29105294351 em 26/05/2017
Protocolo 174524365 de 24/05/2017
Nome da empresa JEAN DE ROMA SILVA EPP NIRE 29105294351
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 169344278341653
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

O Empresário JEAN DE ROMA SILVA estabelecido na(o) AVENIDA DOM JOSE BOTELHO, 37, CASA LOT CAMINHO DO OESTE RUA A 2, CENTRO, SANTO ESTEVAO, BA, CEP 44190000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316
Descrição do Ato: Enquadramento EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SANTO ESTEVAO BA, 17 de maio de 2017.

JEAN DE ROMA SILVA

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM 26/05/17

Eletrônico
Portaria 451/04

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/05/2017 SOB Nº: 97666079
JUCEB Protocolo: 17/452431-5, DE 24/05/2017
Empresa:29 1 0529435 1
JEAN DE ROMA SILVA

HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

Requerimento: 817000339446846

LICITAÇÃO 000008 FL

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97666079 em 26/05/2017
Protocolo 174524315 de 24/05/2017
Nome da empresa JEAN DE ROMA SILVA EPP NIRE 29105294351
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 169344278341653
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.826.995/0001-09 MATRIZ		26/05/2017

NOME EMPRESARIAL
JEAN DE ROMA SILVA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
JEAN DE ROMA SILVA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DOM JOSE BOTELHO	37	CASA LOT CAMINHO DO OESTE RUA A 2

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
44.190-000	CENTRO	SANTO ESTEVAO	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JEANROMASILVA@GMAIL.COM	(75) 8131-0960

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/05/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/11/2017** às **17:59:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/11/2017

LICITAÇÃO 000097

Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia

Data da Consulta: 27/11/2017	Número da Consulta:

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	27.826.995/0001-09	**Inscrição Estadual:**	140.836.602	**UF:**	BA
Razão Social:	JEAN DE ROMA SILVA - EPP				

ENDEREÇO

Logradouro:	AVENIDA DOM JOSE BOTELHO				
Número:	37	**Complemento:**	CASA LOT CAMINHO DO OESTE RUA A 2	**Bairro:**	CENTRO
UF:	BA	**Município:**	SANTO ESTEVAO	**CEP:**	44190000
Endereço Eletrônico:	JEANROMASILVA@GMAIL.COM			**Telefone:**	(75) 81310960

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Serviços de organização de feiras, congressos, exp		
Data da Inscrição Estadual:	26/05/2017	**Usuário SEPD :**	------
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	**Data desta Situação Cadastral:**	15/08/2017
Condição:	EMPRESA PEQUENO PORTE		
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL		

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

Voltar para nova seleção de contribuinte (BA)
Acessar cadastro de outro Estado

LICITAÇÃO 000010 FL

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 27.826.995/0001-09 **Inscrição Estadual:** 140.836.602 PP

Razão Social: JEAN DE ROMA SILVA - EPP

Nome Fantasia: JEAN DE ROMA SILVA

Natureza Jurídica: EMPRESARIO (Individual)

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ F.SANTANA

Endereço

Logradouro: AVENIDA DOM JOSE BOTELHO

Número: 37 **Complemento:** CASA LOT CAMINHO DO OESTE RUA A 2

Bairro/Distrito: CENTRO **CEP:** 44190-000

Município: SANTO ESTEVAO **UF:** BA

Telefone: (75) 81310960 **E-mail:** JEANROMASILVA@GMAIL.COM

Referência: PX AO CAMPO DE FUTEBOL DA URBIS **Localização:** ZONA URBANA

Domicílio Tributário Eletrônico - DTE

Situação do DTE: CREDENCIADO **Data do Credenciamento:** 15/08/2017

Situação da Conta: ATIVA **Data da Criação da Conta:** 15/08/2017

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 26/05/2017

Atividade Econômica Principal:

8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Atividade Econômica Secundária

1813001 - Impressão de material para uso publicitário

4329101 - Instalação de painéis publicitários

4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

7420004 - Filmagem de festas e eventos

7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

8230002 - Casas de festas e eventos

9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: EMPRESA PEQUENO PORTE

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO **Data desta Situação Cadastral:** 15/08/2017

Endereço de Correspondência

Endereço: AVENIDA BOM JOSE BOTELHO **Complemento:** CASA LOT CAMINHO DO OESTE RUA A 2

Referência: **Número:** 37

Bairro: CENTRO **CEP:** 44190000

Município: SANTO ESTEVAO **UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional **CRC:** 37494 -BA **Tipo CRC:** Originario

Nome: JOAO VITOR ARAGÃO DE OLIVEIRA

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional **CRC:** **Tipo CRC:** Originario

Nome:

Endereço

Endereço: RUA CIZILIO PIRES SAO BERNARDO

Número: 30 **Bairro:** CENTRO **Município:** SANTO ESTEVAO **UF:** BA

Referencia: **CEP:** 44190000

Telefone: (75) 32452112 **Celular:** () **Fax:** () **E-mail:**

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 27/11/2017

000011

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JEAN DE ROMA SILVA - EPP
CNPJ: 27.826.995/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:22:32 do dia 27/11/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/05/2018.
Código de controle da certidão: **D0A5.0838.71D7.34D1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ACITA
000012
FL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 27/11/2017 10:21

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20173504754**

RAZÃO SOCIAL	
JEAN DE ROMA SILVA - EPP	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
140.836.602	**27.826.995/0001-09**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/11/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

LICITAÇÃO
00001
FL

RelCertidaoNegativa.rpt

MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVÃO

FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 27/11/2017

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000673/2017

Emissão: 27/11/2017

Validade: 25/02/2018

JEAN DE ROMA SILVA - EPP
CGA: 000.304.337/001-10
CNPJ: 27.826.995/0001-09
CNAE: 82.30-0/01
RUA JOAO DAMASCENO COSTA , 37
CASA LOT CAMINHO DO OESTE
CAMINHO DO OESTE
44190-000 - SANTO ESTEVÃO , BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:

00220170000084200001777516

Emissor: LEA

00001-4

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27826995/0001-09
Razão Social: JEAN DE ROMA SILVA EPP
Nome Fantasia: JEAN DE ROMA SILVA
Endereço: AV DOM JOSE BOTELHO 37 C LOT CAM O R A 2 / CENTRO / SANTO ESTEVAO / BA / 44190-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2017 a 30/12/2017

Certificação Número: 2017120107195598009860

Informação obtida em 11/12/2017, às 17:40:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JEAN DE ROMA SILVA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.826.995/0001-09
Certidão nº: 140741009/2017
Expedição: 27/11/2017, às 11:15:41
Validade: 25/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JEAN DE ROMA SILVA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.826.995/0001-09, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

LICITAÇÃO
000016
FL

REGISTRADO

CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Instrumento Particular de Contrato de Cessão de direitos que si celebram do artista **BETO BOTHO ARROCHA SERTANEJO,** do outro lado a empresa **JEAN DE ROMA SILVA - EPP**

Pelo presente instrumento particular de cessão de direitos e obrigações de um lado o artista **BETO BOTHO,** representado por **Luis Roberto Silva Costa,** escrito no **CPF: 697.238.935/68** RG: 0678772223 **SSP/BA,** domiciliado na rua: Coronel João de Deus, 190 Centro Santo Estevão/BA, doravante chamada simplesmente **CEDENTE**, e de outro lado a empresa **Jean de Roma Silva- EPP, CNPJ: 27.826.995/0001-09,** sediada na Avenida Dom José Botelho, 37 CEP: 44190-000, Bairro Centro, Município de Santo Estevão /BA , representada por **Jean de Roma Silva**, inscrito no **RG: 10.098.369-35 SSP/BA e CPF:019.255.265/18** , de agora em diante chamada simplesmente de **CESSIONÁRIA**, ambas pelos representantes legais neste ato, têm, entre si, justos e contratados o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pela **CEDENTE** foi dito que é detentora da exclusividade de representação contratual do artista **BETO BOTHO ARROCHA SERTENEJO.**

CLÁUSULA SEGUNDA: a **CEDENTE** transfere para a **CESSIONÁRIA**, o direito de Representação Exclusivo do artista **BETO BOTHO**, para apresentação artística.

CLÁUSULA TERCEIRA: Por via também da presente Cessão de Direitos e obrigações para que surtam os seus devidos e legais efeitos, autoriza a **CEDENTE**, que proceda a **CESSIONÁRIA** a que de direito, podendo, outrossim, com a posse desta cessão, negociá-la com terceiros.

CLÁUSULA QUARTA: As partes, os contratantes, elegem o Fórum da Comarca de Santo Estevão, do Estado da Bahia para dirimir as controvérsias oriundas da presente avença, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Em vista da aceitação do objeto da presente cessão, por parte da **CONCESSIONÁRIA**, e, uma vez preenchidas todas as formalidades legais, pelo presente instrumento obrigam-se a bem e fielmente cumpri-los, e assinam em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Santo Estevão/BA, 25 de novembro de 2016.

LUIS ROBERTO SILVA COSTA
CEDENTE

JEAN DE ROMA SILVA- EPP
CESSIONARIO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE SANTO ESTEVÃO/BA
Reconhego por: Semelhança a(s) firma(s) de:
LUIS ROBERTO SILVA COSTA 119.AB135490-1 JEAN DE ROMA SILVA 119.AB135491-
Em testemunho da verdade: Ana Paula Souza Silva Amorim
SANTO ESTEVÃO - BA 29/11/2017
Valor do Ato: R$: 4.19 Emol: R$ 1.89 Taxa: R$ 2.19

000017

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 05 / 12 / 17
Lindnalva Carneiro Costa
Setor de Compras Educação
Portaria nº 042/2016

TABELIONATO DE NOTAS SANTO ESTEVÃO/BA

0119.AB135490-1
0119.AB135491-0

Beto Botho
ARROCHA SERTANEJO

Beto Botho

ARROCHA SERTANEJO

RELEASE

Beto Botho tráz uma roupagem diferenciada do arrocha tradicional e com voz marcante lançou o arrocha sertanejo, onde resgata grandes nomes consagrados do cenário artístico brasileiro como Zezé di Camargo, Chitãozinho & Xororó, Victor & Léo, Leonardo. Compositor nato, seus cds também contam com participação de Pablo, além das participaçoes dos cantores e amigos Tayrone e Silvano Salles

Artista está com o Arrocha Sertanejo volume 8, que está recheado de muita emoção para mexer com o coração dos apaixonados, tendo como carro chefe do seu mais novo trabalho as músicas **"My Love & Foi Só Um Usto"** que vem levando os fãs ao delírio em todos os shows que chegam em média de 3 a 4 por semana.

Além de percorrer todo interior da Bahia, Beto Botho vem cumprindo agenda em Sergipe, São Paulo e Maranhão .

Beto Botho é a sensação do Arrocha Sertanejo, e por onde passa vem levando multidões a loucura com suas melodias pra lá de apaixonantes.

No mês junino Beto Botho tráz uma roupagem diferenciada, incorporando ao seu repertório o tradicional Forró Pé de Serra.

000019
FL.

NOVO TRABALHO

Mais de **50 MIL downloads**
no site SuaMusica.com.br

Mais de **3,5 Milhões de visualizações**
no PalcoMp3.com.br/betobotho

000020
Fl.

SHOWS

"por onde passa vem levando
multidões a loucura..."

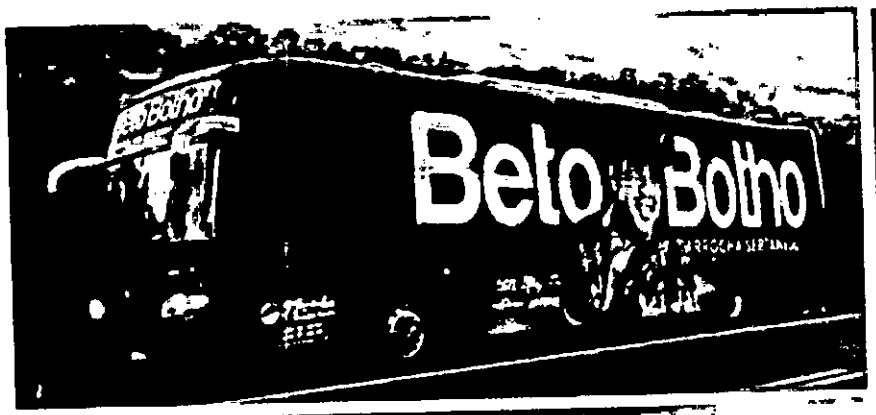

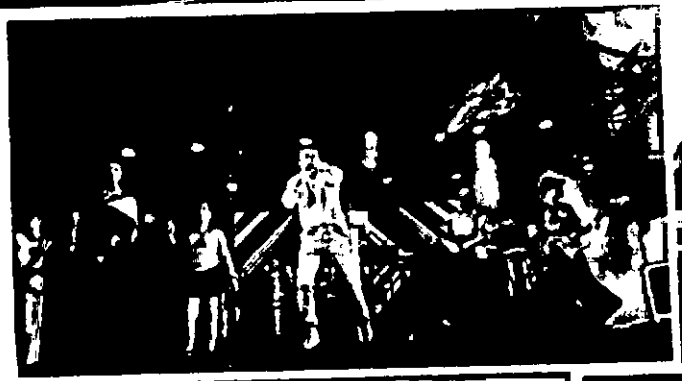

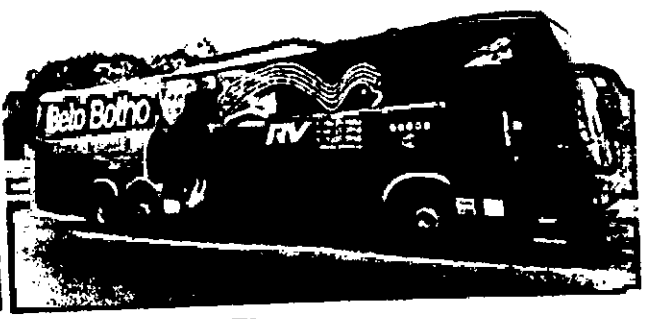

000021
FL

000022

PARECER N. 1288/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2017
EMENTA: INEXIGIBILIDADE – LEGALIDADE

I – RELATÓRIO

Trata-se de parecer em derredor da legalidade da contratação da Empresa JEAN DE ROMA SILVA - EPP, CNPJ nº 27.826.995/0001-09, represente legal do cantor "BETO BOTHO – ARROCHA SERTANEJO", que se apresentará durante o show de Réveillon do Distrito de Salgadália, Município de Conceição do Coité/BA, com base no art. 25, III da Lei nº 8.666/93.

Consta no processo administrativo:

- Solicitação de despesa/Processo administrativo;
- Justificativa;
- Declaração de exclusividade/representatividade;
- Proposta de show artistico;
- Documentos que justificam a inviabilidade da competição;
- Certidões comprobantes da regularidade fiscal do fornecedor.

Deve ser ressaltado que a análise da Procuradoria repercute estritamente sobre a apreciação jurídica da contratação, não havendo qualquer opinião sobre o mérito administrativo. Esse é o resumo dos fatos, passamos a nos manifestar.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

Do Procedimento das contratações diretas por INEXIGIBILIDADE

Consta do processo, a indicação do recurso para a despesa e a comprovação da existência de previsão orçamentária. O processo encontra-se devidamente instruído com justificativa confeccionada pela Secretaria requisitante solicitando a contratação, proposta de preços para os shows, certidões de regularidade fiscal, dentre outros documentos.

Com efeito, a regra geral em nosso ordenamento jurídico atribuida pela Constituição Federal, é a exigência de que a celebração de contratos pela Administração Pública seja procedida de licitação pública (CF, art. 37, XXI).

Existem, entretanto, determinadas situações em que, legitimamente, celebram-se tais contratos sem a realização de licitação prévia, enquadrando nas hipóteses de inexigibilidade e dispensa de licitação.

A inexigibilidade de licitação se verifica sempre que houver impossibilidade jurídica de competição. No caso sob exame, solicita-se a inexigibilidade no caput do art. 25 da lei 8666/93, que assim dispõe: *"Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial (...)"*.

LICITAÇÃO 130 00022 FL

O TCU já deliberou sobre o assunto dizendo: *"Contrate serviços diretamente, por inexigibilidade de licitação, somente quando restar comprovada a inviabilidade de competição, em consonância com o disposto nos arts. 25 e 26 da Lei nº 8.666/1993". (Acórdão 670/2008).*

Os profissionais de setor artístico não participam de certame licitatório, aliás, há uma impropriedade manifesta na ideia de tentar comparar trabalhos marcados por um resultado subjetivo e dotados de características intransferíveis (personalíssimas).

A partir dessa autorização legal (há previsão no artigo 25 da Lei n° 8.666/93) e material (impossibilidade de comparação), o Poder Público procede à contratação direta dos artistas observando os requisitos previstos na Lei e, sobretudo, a compatibilidade dos preços cobrados com o Princípio da Razoabilidade e Economicidade.

O art.25, inciso III dispõe que: *para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.*

O Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia emitiu a Instrução no 02/2005. (Alterada pela Instrução TCM nº 01/2017, publicada no DOE TCM de 12/05/2017), visando orientar os órgãos e entidades municipais quanto a procedimentos a serem observados no que concerne à contratação de bandas, grupos musicais, profissionais ou empresas do setor artístico.

Nessa instrução, em seu art. 3º, o TCM listou algumas informações que devem instruir o processo de contratação. São eles:

> I - Nome ou denominação da empresa ou atração a ser contratada;
> II - Razões e justificativas que motivaram a escolha da empresa, banda, grupo musical ou artista específico, tornando patente tratar-se da atração mais adequada a atender a singularidade do objeto;
> III - valor da contratação, discriminando a forma de pagamento, que poderá ser parcialmente antecipado, de acordo com o respectivo contrato;
> IV - Comprovação de regularidade jurídico-fiscal, inclusive junto ao INSS e FGTS, conforme o caso;
> V - Documento que justifique a inviabilidade da competição, devendo anexar recortes de matérias jornalísticas e da crítica especializada que indiquem tratar-se de artista consagrado pela opinião pública local, regional ou nacional;
> VI. documento, registrado em cartório, que demonstre a exclusividade da representação por empresário de artista a ser contratado, desde que não se restrinja aos dias e localidades correspondentes à apresentação do artista; (alterado pela Instrução TCM nº 01/2017, publicada no DOE TCM de 12/05/2017).
> VII. o documento previsto no inciso VI deverá comprovar a não eventualidade ou precariedade da relação entre o artista e o seu representante. (Alterado pela Instrução TCM nº 01/2017, publicada no DOE TCM de 12/05/2017).

Para o caso em tela, vê-se que o pedido de contratação do artista, por intermédio de representante exclusivo, diante da existência de justificativa em razão da inviabilidade de competição na escolha do artista e de que o valor da contratação se encontra dentro dos valores

LICITAÇÃO
FL 000223

praticados no mercado, preenche os requisitos tanto da Instrução acima e quanto os do art. 26, parágrafo único da Lei nº 8666/93.

Como o artista se faz representar através de interposta empresa, mister considerar juridicamente possível a contratação, até por que o Poder Público não tem e nem pode ter ascendência sobre quem irá representar, com exclusividade, determinado artista. Essa relação escapa ao império governamental, subsistindo, apenas, o interesse jurídico de saber se o representante tem respaldo fiscal ou parafiscal para contratar com a Administração, e se o preço cobrado é compatível com o do mercado.

Ultrapassada essa premissa, apresentada a justificativa da realização do evento e do grupo pela Secretaria requisitante, resta-nos a análise da proposta de preço, que não deve onerar em demasia a Administração, devendo o preço dos serviços contratados possuir consonância com os praticados no mercado, conforme justificativa apresentada pela Secretária de Educação para os mesmos.

Assim, a contratação trata-se de flagrante inexigibilidade de licitação, conforme preceitua o art. 25, III, da Lei n° 8.666/93, bem como, da Instrução Normativa nº 002/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia. (Alterada pela Instrução TCM nº 01/2017, publicada no DOE TCM de 12/05/2017).

III- DA CONCLUSÃO

Face ao exposto, com fundamento no art.25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, Instrução Normativa nº 02/2005 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia – TCM/BA, bem como em justificativa exarada pela Secretaria Municipal de Educação, pronunciamo-nos pela possibilidade da contratação em epígrafe, desde que devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. Francisco de Assis Alves dos Santos.

Salvo melhor juízo,
É o Parecer.

Conceição do Coité/BA, 11 de dezembro de 2017.

Cláudia Monteiro
PROCURADORA GERAL

Helder Araújo Mota
Subprocurador Jurídico
Município de Conceição do Coité-BA

LICITAÇÃO
FL 000228

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
CNPJ 13.843.842/0001-57 – ESTADO DA BAHIA
FONE: (075) 3262-5930 FAX: 3262-5932
PRAÇA THEOGNES ANTONIO CALIXTO, 58 – CENTRO – CEP: 48.730-000
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº. 413/2017

Gabinete do Prefeito

Inexigibilidade nº. 071/17

Processo Administrativo nº. 277/17

RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **Inexigibilidade nº 071/2017 ,** fundamentada no **Artigo 25, III** da **Lei 8.666/93** e suas alterações, a contratação da empresa:

JEAN DE ROMA SILVA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 27.826.995/0001-09 -objeto é:

Contratação do artista "BETO BOTHO - ARROCHA SERTANEJO" para apresentação de show musical no Revéillon do Distrito de Salgadália.

Dotação e reserva orçamentária:

05.06-2240-339039-000

Valor:

R$ 12.000,00 (Doze mil reais)
Pagos da seguinte forma: 50% (R$ 6.000,00) antes da apresentação e 50% (R$ 6.000,00) após o show.

Prazo da contratação:

Imediato

Conceição do Coité, BA em:

12 / Dez. /2017

Francisco de Assis Alves dos Santos

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO 000023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

Secretaria Municipal da Fazenda

Nota Fiscal Eletrônica de Serviço

Município: BAIXA GRANDE Código: 2902609 UF: BA Código: 29

Nº da Nota: 1

Data/Hora: 19/06/2017 08:51:16 6/2017

Ass. Digital: 2962699200719/06/2017

Forma de Pagamento: A vista

PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social: LUIZ AMERICO FERREIRA DE CERQUEIRA -ME — I.M.: 000.001.503/001-00

Endereço: ARISTÓTELES GUIMARÃES CARNEIRO,49 - — CEP: 44620-000

Bairro: PRODECOR — Cidade: BAIXA GRANDE — UF: BA

Fone: (74)99965-6442 — Email: l.a.producoes@hotmail.com — ISENTO/IMUNE: NÃO

CNPJ/CPF: 27.460.717/0001-72 — ISS: EXIGÍVEL (VARIÁVEL) — I.E/RG: 139.655.092 ME

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

Endereço: BA-052 — CEP: 44600-000

Bairro: ESTRADA DO FEIJÃO — Cidade: IPIRÁ - COD.MUNIC.: 2914000 — UF: BA

Fone: 0 — Email: delorme_fernandes@hotmail.com

CNPJ/CPF: 14.042.659/0001-15 — I.E./RG: 0 — Inscrição Municipal: 0

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Item da Lista	Qtde	Detalhamento	Valor Unitário(R$)	Valor Dedução(R$)	VLR Base ISS(R$)
12.13	1,00	FORRÓZÃO DAS ANTIGAS	R$ 60.000,00	R$ 0,00	R$ 60.000,00
12.13	1,00	LUA CHEIA	R$ 40.000,00	R$ 0,00	R$ 40.000,00
12.13	1,00	BATE STAKA	R$ 8.500,00	R$ 0,00	R$ 8.500,00
12.13	1,00	CAPIM MOLHADO	R$ 25.000,00	R$ 0,00	R$ 25.000,00
12.13	1,00	BETO BOTHO	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 10.000,00
12.13	1,00	FLOR SERENA	R$ 25.000,00	R$ 0,00	R$ 25.000,00
12.13	1,00	5 SEGUNDOS	R$ 6.000,00	R$ 0,00	R$ 6.000,00
12.13	1,00	THAEME E THIAGO	R$ 170.000,00	R$ 0,00	R$ 170.000,00
12.13	1,00	PARAÍBA DO ACORDEOM	R$ 15.000,00	R$ 0,00	R$ 15.000,00
12.13	1,00	ADUÍLIO	R$ 65.000,00	R$ 0,00	R$ 65.000,00

OBS: NOTA FISCAL REFERENTE AS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS MUNICIPAIS DAS BANDAS [illegible] NOS DIAS 23 E 24 DE JUNHO DE 2017.

Local da Prestação do Serviço: Fora do município com retenção

Retenções a serem efetuadas pelo Tomador do Serviço (R$)

ISS:	IRRF:	PIS:	COFINS:	CSLL:	INSS:
8.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores da Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (R$)

BRUTO:	RETENÇÕES:	DEDUÇÕES:	BASE DE CÁLCULO:	ISS DEV. SIMP. NAC.:	LIQUIDO:
424.500,00	8.490,00	0,00	424.500,00	8.490,00	416.010,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - Alíq.: 2,00

Esta Nota Fiscal Eletrônica de Serviço foi emitida de acordo com o Decreto nº 038/2017

CONSULTE A AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTA NFeS NO SITE: http://www.baixagrande.ba.gov.br OU POR MEIO DE APARELHO COM APLICATIVO PARA CÓDIGO QR.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 05/12/17

Lindinalva Carneiro Costa

Ger. Setor de Compras Educação

Portaria nº 092/2016

LICITAÇÃO 000024

CONTRATO Nº 0330/2016
REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0065/2016 EM 03/06/2016

CONTRATO CELEBRADO ENTRE O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ - BA E O FORNECEDOR LUIS ROBERTO SILVA COSTA.

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ - BA, CNPJ 13.675.681/0001-30, sito à LOTEAMENTO JARDIM CATEDRAL, SNº, representado(a) neste ato pelo(a) seu(ua) representante, Chefe do Poder Executivo, o(a) Sr(a). EDWILSON OLIVEIRA MARQUES, CPF 737.268.265-72, RG 0775388700 SSP/BA, residente à RUA JOSE QUIRINO LIMA, S/N, CENTRO, PIATÃ - BA, de agora em diante denominado(s) CONTRATANTE e o Fornecedor LUIS ROBERTO SILVA COSTA, , , portador(a) do CPF 697.238.935-68 e RG 0678772223, residente e domiciliado(a) na RUA CORONEL JOÃO DE DEUS, 190, CENTRO, CEP 44190-000, SANTO ESTEVÃO - BA, doravante denominado(a) CONTRATADA, têm justo contrato o seguinte:

01. OBJETO:
01.1. Constitui objeto deste a Prestação de serviços na contratação da BANDA "BETO BOTHO", para a apresentação de show musical, que será realizado no dia 04 de junho de 2016, na comemoração dos festejos da Micabralia (Distrito de Cabrália) deste Município.

02. DO REGIME DE EXECUÇÃO
02.1. O serviço de que trata a cláusula anterior será executado, correndo por conta do Contratado, todos os encargos trabalhistas, previdenciário e tributário e outros mais que incidam sobre este contrato.

03. DA GARANTIA
03.1. Os serviços realizados terão garantia de 30 dias contados da sua realização.

04. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
Sem prejuízo de outros encargos decorrentes da Lei, constitui obrigações do CONTRATADO, na execução dos serviços objeto deste contrato:

04.1. Acatar e facilitar a ação da fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Administração, através de seu(a) secretário(a) ou pessoa devidamente credenciada pela Administração.

04.2. Se responsabilizar perante o CONTRATANTE, pela exatidão dos serviços e pela correta observância das especificações técnicas e demais normas aplicáveis aos serviços da área.

04.3. Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de, empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 05/12/17
Lindinalva Carneiro Costa
Ger. Setor de Compras Educação
Portaria nº 002/2016

LICITAÇÃO
000025
FL

05. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

05.1. A contratante se obriga a cumprir com a forma de pagamento acordada neste contrato, bem como todas as outras cláusulas contidas no mesmo.

06. DA FISCALIZAÇÃO

06.1. Os serviços ajustados pelo presente contrato serão fiscalizados por pessoa credenciada do CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Administração, com poderes para verificar o fiel cumprimento deste, em todos os termos e condições, sendo que sua eventual omissão não eximirá a CONTRATADA dos compromissos e obrigações assumidos perante o CONTRATANTE.

07. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

07.1. As despesas decorrentes deste contrato, no que couber, correrão à conta da seguinte dotação própria, do orçamento vigente:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
2022 - MANUTENÇÃO DAS FESTAS CULTURAIS CÍVICAS E RELIGIOSAS
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
FONTE - 0

08. DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

08.1. O valor global dos serviços será de RS 13.978,15 (TREZE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS). APOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

08.2. Fica pactuado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, que o pagamento estará condicionado a realização dos serviços.

09. DA VIGÊNCIA

09.1. O presente Contrato vigorará de 03/06/2016 à 06/06/2016.

10. DAS RESPONSABILIDADES, MULTAS E PENALIDADES

10.1. A CONTRATANTE e o CONTRATADO obrigam-se a respeitar o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições, sendo responsabilizados por qualquer descumprimento.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. A CONTRATADA não poderá transferir a execução dos serviços de que trata o presente contrato, nem transferir ou caucionar os direitos ou garantias deste contrato, no todo ou em parte, salvo com consentimento por escrito do MUNICÍPIO DE PIATÃ - BA, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER.

11.2. Fica reservado ao Município o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omisso, não previsto neste contrato, nas Especificações, nas Leis, nas Normas e em tudo mais que de qualquer forma relacione, direta ou indiretamente, com o objeto desta contratação.

11.3 Este contrato é regido pela Lei Federal 8.666/93 e sua alterações, a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos omissos e de qualquer divergência ocorrida na execução do mesmo.

12. DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. O presente contrato será considerado rescindido, a qualquer momento pela Administração, de pleno direito, mediante caracterização formal do(s) seu(s) motivo(s), conforme estabelecido(s) no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 05/12/17
Lindinalva Carneiro Costa
Ger. Setor de Compras Educac.
Portaria nº 002/2016

LICITAÇÃO
000028
FL.

13. DO FORO

13.1. Eleger-se-á o FORO DA COMARCA DE PIATÃ - BA, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para apreciar e dirimir as dúvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste contrato.

13.2. Assim havendo ajustados, fizeram imprimir este instrumento em 3 (três) vias, que são rubricadas em todas as suas folhas e assinadas, a última delas, pelos representantes legais das partes e pelas testemunhas presenciais, para que surta os efeitos jurídicos e legais.

EDWILSON OLIVEIRA MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS ROBERTO SILVA COSTA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF
Alessandro Matos Martins
RG: 677927231
CPF: 665167735-72

CPF
RG - [illegible] 621-98
CPF - [illegible] 345-49

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 05/12/17
Lindinalva Carneiro Costa
Ger. Setor de Compras Educação
Portaria nº 092/2016

LICITAÇÃO
000027
FL

CONTRATO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DE BANDA/ARTISTA

CONTRATANTE: **JPS PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 02.833.753/0001-03, com sede na Praça 21 de setembro, 474 A, Centro, Santo Estevão – Bahia, neste ato representado pelo Sr. Jorge dos Santos Gomes, portador do RG nº 03984417125 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº 256.489.178-05, residente e domiciliado na Rua Nazaré, nº 85, centro, Santo Estevão – Bahia.

CONTRATADO: **LUIS ROBERTO SILVA COSTA**, brasileiro, maior, portador do RG nº 06787722-23, inscrito no CPF nº 697.238.935-68, residente e domiciliado na Rua Ruy Barbosa, nº 103, Centro, Santo Estevão – Bahia.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Apresentação Musical de Banda/Artista, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Art. 1º. Este contrato tem como objeto a apresentação de show musical por parte de Beto Botho e banda para se apresentar no forró da modesto Gusmão, no dia 10 de junho de 2017.

DA DURAÇÃO DO SHOW

Art. 2º. O show terá duração de 02 (duas) horas, com início ás 02:00h.

Art. 3º. Caso a Banda ultrapasse o tempo estabelecido na cláusula anterior, será de sua inteira responsabilidade, não existindo nenhum acréscimo ao pagamento a ser efetuado pelo CONTRATADO.

DOS EQUIPAMENTOS

Art. 4º O CONTRATADO fornecerá todo equipamento necessário para a realização do show, comprometendo-se a CONTRATANTE a respeitar as condições fundamentais para o bom funcionamento dos equipamentos.

DAS DESPESAS

Art. 5º. As despesas com alvarás, multas e direitos autorais das entidades arrecadadoras serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATANTE.

DO PAGAMENTO

Art. 6º. A CONTRATANTE se compromete a pagar a quantia de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) ao CONTRATADO, até o dia 28 de junho de 2017 em contraprestação à apresentação musical da Banda/Artista ora contratada.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 05/12/17
Lindinalva Carneiro Costa
Ger. Setor de Compras Educação
Portaria nº 092/2016

FOLHA 000028

VEDAÇÕES

Art. 7º. O CONTRATADO se compromete a não utilizar qualquer técnica de apresentação que utilize pirotecnia (fogos de artifício, sinalizadores ou assemelhados), visando à máxima segurança do público.

DA RESCISÃO

Art. 8º. O presente contrato será rescindo caso uma das partes descumpra o pactuado nas cláusulas deste instrumento.

Art. 9º. Caso ocorra algum impedimento à realização do show, ligado a caso fortuito ou a força maior, as partes deverão pactuar outra data ou proceder à devolução dos valores e à reposição do que foi gasto nos preparativos.

DO FORO

Art. 10. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Santo Estevão – Bahia.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Santo Estevão, 09 de junho de 2017.

JPS PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA – ME
CONTRATANTE

LUIS ROBERTO SILVA COSTA
CONTRATADO

Testemunha:

Nome: CLAUDIO DE CERQUEIRA PIMENTA

RG: 1.728.981.53

Ass:

Nome:

RG:

Ass:

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 05/12/17
Lindinalva Carneiro Costa
Ger. Setor de Compras Educação
Portaria nº 002/2016

02 833 753/0001-03
JPS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
PRAÇA 21 DE SETEMBRO Nº 474
CENTRO
CEP 44 190-000
SANTO ESTEVÃO BA

000029
FL

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité

				empreendimentos habitacionais do Minha casa minha vida - Residencial Vida Nova Coité.		
INEXIGIBILIDADE 0071-2017	0277-2017	8666/93 25,III	*JEAN DE ROMA SILVA	Contratação do artista Beto Botho - Arrocha sertanejo, para apresentação musical do Reveillon do Distrito de Salgadália.	TOTAL ESTIMADO R$ *12.000,00	12/12/2017 – IMEDIATO
DISPENSA 0105-2017	0292-2017	8666/93 24,II	*HUGO HELY SANTOS CARNEIRO ME	Aquisição de violinos para atender os alunos que fazem parte da Orquestra Sinfônica de Salgadália.	TOTAL ESTIMADO R$ *4.710,00	20/12/2017 – IMEDIATO
INEXIGIBILIDADE 0076-2017	0299-2017	8666/93 25,III	*ROMULO DE OLIVEIRA CERQUEIRA	Contratação da banda DUGUINHO DO ACORDEON E ESTRELA MIL, para apresentação de show musical no Reveillon do Distrito de Salgadália.	TOTAL ESTIMADO R$ *5.700,00	27/12/2017 – IMEDIATO

LICITAÇÃO 000030

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
51F8282A977D086B00252A550D5C301D